Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Anadia

Despacho n.º 5199/2010

Por despacho do Senhor Director do Agrupamento de Escolas de Anadia, no uso da competência delegada pela Ex.ma Senhora Directora Regional de Educação do Centro pelo Despacho n.º 10975/2008 na alínea *b*) do n.º 1, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 74 de 15 de Abril de 2008, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente referentes ao ano escolar de 2009-2010 dos docentes abaixo indicados:

Nome	Grupo de docência	Início de funções
Maria Manuel Figueiredo Ferreira Silva	100	07-10-2010
Cláudia Margarida Moreira Pinto Teixeira	110	11-09-2009
Patrícia Alexandra Tavares Fonseca	110	08-10-2009
Teresa Isabel Leitão Perdiz	110	30-10-2009
Maria João Vieira Silva	230	01-09-2009
Carlos Alexandre Gomes Ferreira	260	17-09-2009
Vítor Manuel Brilhante Carneiro	260	09-09-2009
Ana Daniela Ribeiro Ferreira Cunha Assunção	400	09-09-2009
Elaine Beatriz Cordeiro Barciela Silva	500	01-09-2009
Telma Teles Serrano Matos Pinto	500	17-09-2009
Sandra Maria Luciano Santos Nobre	510	01-0-2009
Inês Catarina Paiva Boléo Adragão Pereirinha	520	09-09-2009
Liliana Catarina Videira Vinhas Silvestre Mendes	520	24-11-2009
Alda Maria Coelho Tomás Pimentel Ladeira	530	01-09-2009
Ana Rita Morais Dias Ferreira	910	01-09-2009

Agrupamento de Escolas de Anadia, 17 de Março de 2010. — O Director, *António Elói Cristina Gomes.*

203042857

Agrupamento de Escolas de Ansião

Aviso n.º 5982/2010

Nos termos do n.º 3 do artº95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard dos funcionários na Escola Básica e Secundária Dr. Pascoal José de Mello-Ansião, a lista de Antiguidade do Pessoal Não Docente deste Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de Dezembro de 2009.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo do Serviço.

Ansião, 17 de Março de 2010. — A Directora, *Ermelinda do Carmo Coutinho Mendes*.

203042021

Agrupamento de Escolas António José de Almeida

Aviso n.º 5983/2010

Para efeitos do disposto no artigo 50.º e n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por meu despacho de 16/03/2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para 2 assistentes operacionais, até ao final do 3.º período do ano lectivo 2009-2010.

Número de contratos a celebrar — 2.
2 contratos com 4 horas diárias.

1 — Legislação aplicável: LVCR, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
2 — Funções a desempenhar:

a) Vigilância e manutenção/conservação dos espaços escolares.

3 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas António José de Almeida — Penacova.

4 — Remuneração ilíquida/hora: 3 €.
5 — Habilitações: escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato.
6 — Requisitos de admissão: os requisitos gerais de admissão estão definidos no artigo 8.º da LVCR:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou lei Especial;
b) 18 anos de idade completos;
c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7 — Forma e prazo para apresentação das candidaturas:
7.1 — As candidaturas serão apresentadas em formulário tipo, de utilização obrigatória, o qual está disponível nos serviços administrativos desta Escola, nos termos do artigo. 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
7.2 — A candidatura deverá ser apresentada em suporte de papel e entregue nos serviços administrativos desta Escola, ou através de correio registado, com aviso de recepção, para Agrupamento de Escolas António José de Almeida, Rua Dr. Homero Pimentel, n.º 1, 3360-344 Penacova, e acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópias, do certificado das habilitações literárias,
Bilhete de identidade ou cartão do cidadão;
Número de identificação fiscal;
Curriculum vitae, actualizado e devidamente assinado;
Declarações do tempo de serviço mencionado no *curriculum vitae.*

No caso de candidatos com deficiência, devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, e anexar fotocópia de atestado médico de incapacidade, passado pela Administração Regional de Saúde, para os candidatos portadores de deficiência igual ou superior a 60 %.
Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico ou por fax.
8 — Métodos de selecção e critérios: Avaliação Curricular (*AC*), expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas.
8.1 — Avaliação curricular (*AC*) Visa analisar a qualificação dos candidatos designadamente a habilitação académica ou profissional, relevância, que se traduzirá na seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HAB) + 2\,(EP) + 4\,(EPA) + (FP)}{8}$$

8.1.1 — Habilitação Académica de Base (*HAB*), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — habilitação de grau académico superior
b) 18 Valores — 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou cursos que lhe sejam equiparados.
c) 16 Valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

8.1.2 — Experiência Profissional (*EP*) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 6 do presente aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 valores — 3 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
b) 18 valores — 1 ano e 6 meses e menos de 3 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
c) 16 valores — 1 ano ou mais de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

8.1.3 — Experiência Profissional no Agrupamento (EPA) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 6 do presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 valores — 3 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
b) 18 valores — 1 ano e 6 meses e menos de 3 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativado